REQUERIMENTO N.º 001/2019

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara,

Demais Vereadores

Nos termos regimentais vigentes, com a necessária apreciação do Plenário desta Casa, **REQUER** nos termos do artigo 101, inc. XI, c/c Art. 115, ambos do Regimento Interno, que após ouvido o plenário desta casa, seja remetido requerimento¹ ao Poder Executivo Municipal, notadamente ao Sr. Prefeito Municipal **para que forneça os documentos conforme descrito abaixo:**

- 1) Cópia do último Laudo Técnico que atesta quais as atividades/serviços exercidas na Prefeitura Municipal que são consideradas como insalubres;
- 2) Cópia da *Lei ou Ato Normativo Municipal*, se houver, que regulamenta/disciplina o pagamento de adicional de insalubridade no âmbito da Administração Pública Municipal (art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 22 de maio de 1995).

¹ Art. 115. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara Municipal ou, por seu intermédio, a Poder, órgão ou autoridade competente, relativo a informações ou providências sobre assunto do Expediente, da Ordem do Dia, de sua competência regimental ou de interesse pessoal do Vereador, dispensada a audiência das Comissões Permanentes

Requer, ainda, que o Chefe do Poder Executivo informe:

a) Quais os garis (ou outra nomenclatura prevista no plano de cargo)

que exerceram suas atividades em condições insalubres no ano de

2018

b) Quais destes servidores receberam adicional de insalubridade durante

o ano de 2018;

c) Se algum servidor que exerce a função de gari deixou de receber

adicional de insalubridade. E sim, quais, quando e porque?

Aguarda Deferimento

Ferros, 11 de Fevereiro de 2019.

Madalena Conceição Rodrigues Dias Vereadora